

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 218/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 20

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Sec

3. OBJETO:

Realização de aquisição de reservatórios de polietileno, perfuração e instalação de poços artesianos, aquisição de equipamentos agrícolas e construção civil e revestimento primário e requalificação asfáltica em TSD e CBUQ para atender os municípios do Estado da Bahia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos;
- Execução da aquisição dos equipamentos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Termo de Execução Descentralizada ora pretendido se justifica pela necessidade de orçamento para aquisição de reservatórios de polietileno para a distribuição em municípios afetados por crises hídricas e sem acesso aos serviços de saneamento básico, com o fito de permitir o acúmulo de água, possibilitando maior dignidade ao cidadão do semiárido baiano.

Parte do recurso pretendido será utilizado para a realização de revestimento primário com encascalhamento em estradas da zona rural dos municípios baianos, com o objetivo de fortalecer a produção agrícola nessas localidades, facilitando o acesso a comunidades isoladas.

Ademais, parte do recurso será utilizado para realização em serviços de requalificação asfáltica e recapeamento da manta viária de regiões agricultáveis do estado da Bahia, com o objetivo de facilitar o escoamento da produção nessas localidades, facilitando o acesso à região e diminuído o custo do transporte para o produtor rural, facilitando o escoamento de sua produção.

Os serviços de requalificação asfáltica serão realizados utilizando Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) sob paralelo e/ou Tratamento Superficial Duplo (TSD) a depender das necessidades de cada região.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade l	Descentralizadora :	autoriza a subdes	centralização para	outro órgão ou e	entidade da administ	ração pública	federal?

- (x) Sim
- () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
- (X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
	MDR0000000	0144	44.90.51	1.500.000,00
15.244.2217.7K66.0001			44.90.32	1.000.000,00
			4.4.90.30	500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		DADOS						
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
Meta 1	Aquisição de Reservatórios de polietileno	Und.	998	500,84	500.000,00	29/12/2020	29/12/2022	
Produto	Aquisição de Reservatórios de polietileno	Und.	998	500,84	500.000,00	N/A	N/A	
Meta 2	Revestimento Primário e requalificação asfáltica	M²	19.409	25,76	500.000,00	29/12/2020	29/12/2022	
Produto	Revestimento Primário e requalificação asfáltica	M²	19.409	25,76	500.000,00	N/A	N/A	
Meta 3	Equipamentos agrícolas e de construção civil	Und.	2	500.000,00	1.000.000,00	29/12/2020	29/12/2022	
Produto	Equipamentos agrícolas e de construção civil	Und.	2	500.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	
Meta 4	Perfuração e instalação de poços	Und.	15	65.800,00	1.000.000,00	29/12/2020	29/12/2022	
Produto	Perfuração e instalação de poços	Und.	15	65.800,00	1.000.000,00	N/A	N/A	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABRIL/2021	28.683,12
DEZEMBRO/2022	2.971.316,88

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	1.500.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	500.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	1.000.000,00

13. PROPOSICÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo, em 29/12/2021, às 21:08, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3505957 e o código CRC 4F176693.

59000.029558/2020-71 3505957v1